

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 08 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;

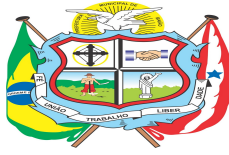
Senhores (as) Vereadores (as):

Viemos, por meio deste requerimento, no uso de nossas atribuições regimentais, solicitar, após ouvido o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião e à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a realização de vistoria técnica e a imediata reparação das travessas situadas no Bairro do Limão. Logo, estas se encontram em condições enfermas, agravadas pelas condições climáticas e pelo tráfego constante de veículos, o que tem colocado em risco a segurança dos moradores e de todos que transitam pela região.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela grave situação em que se encontram algumas travessas do Bairro do Limão, cujas condições de trafegabilidade estão cada vez mais comprometidas. A via tem sido constantemente afetada pelas intempéries climáticas, agravadas pelo tráfego intenso de veículos, especialmente durante a estação chuvosa, o que tem causado danos significativos à sua estrutura.

Sob essa perspectiva, a Lei Federal nº 10.257/2001, a Lei do Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º, destaca que o ordenamento do uso do solo urbano e a garantia da qualidade de vida no espaço urbano são fundamentais para o desenvolvimento das cidades. Dessa forma, a reparação das travessas do referido bairro, portanto, está em consonância com as diretrizes do Estatuto da Cidade, que busca garantir a acessibilidade e a segurança dos cidadãos, evitando a deterioração das vias públicas e minimizando os riscos para a população.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

Além disso, o artigo 37 da Constituição Federal impõe à Administração Pública o princípio da eficiência, que exige que os serviços prestados ao público sejam realizados de maneira eficaz e tempestiva. A intervenção nas travessas da estrada do Bairro do Limão se alinham a esse princípio, uma vez que a manutenção das vias públicas contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a prevenção de acidentes, atendendo à demanda por serviços públicos de qualidade.

Diante do exposto, fica evidente que o requerimento está em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população, além de cumprir com as responsabilidades atribuídas ao poder público municipal.

Sala de sessões, 03 de outubro de 2025.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS